



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PROJETO DE LEI Nº 37/2020**  
De 16 de dezembro de 2020.

Denomina “José Aparecido Pavão”, a praça localizada no Jardim Curitiba no cruzamento da Rua Ney Braga e Rodovia BR-158, na Planta Geral do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

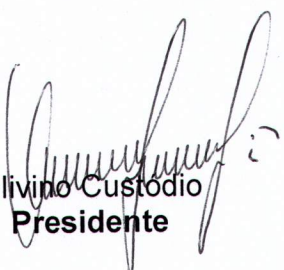
**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado “José Aparecido Pavão”, a Praça no Jardim Curitiba no cruzamento da Rua Ney Braga e Rodovia BR-158, na Planta Geral do Município de Campo Mourão.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão a custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2020.

  
Olivino Custódio  
Presidente